

I - INFORMAÇÕES GERAIS		
1. Equipe de planejamento (responsáveis pela demanda)		
Nome:	Cargo:	Matrícula:
Regina Helena Munhoz	Diretora de Pesquisa do CCT	656521-2
Julio César Sagás	Professor	3607194-03
E-mail: julio.sagas@gmail.com		
II - DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL		
2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)		
Aquisição de equipamento para preparação de soluções e suspensões utilizadas na produção e estudo de nanomateriais e materiais nanoestruturados. Ao converter energia elétrica em energia mecânica, o sonificador consegue produzir dispersões de micro e nanopartículas nos mais diferentes líquidos dispersantes. Tais suspensões são depois utilizadas em diferentes processos como a deposição eletroforética. A produção e estudo de nanomateriais é um tema transversal de larga importância para o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais (PPGCEM).		
3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)		
Na elaboração do Plano Anual de Contratação da UDESC, foi considerado na parte de investimento, as despesas com aquisição de equipamentos – 449052 – Equipamento e material permanente.		
4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)		
O custo estimado para a(o)	Sonicador com ajuste de potência na saída, capacidade para volumes de 1000 ml, potência líquida máxima na saída igual ou maior que 400 W e frequência de operação na faixa entre 20 e 24 kHz.	
é de R\$ 75.458,00	(setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) , valores que refletem a realidade de mercado conforme documentação anexada ao processo, preços contratados anteriormente pela UDESC, pesquisa de preços públicos, etc.).	
5. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)		
De acordo com planilha de precificação, acompanhado da instrução de pesquisa de preços.		
6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)		
O objeto em questão é único e não permite parcelamento.		
7. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)		
Por todo o exposto, conclui-se imprescindível a contratação do objeto detalhado neste documento. A escolha pelo fornecedor:		
0 se justifica por:		
Justifica-se a escolha do fornecedor por fornecer um modelo de sonificador cujas especificações atendem as necessidades das pesquisas realizadas no PPGCEM ao menor custo. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos três orçamentos de mercado anexados ao processo.		
Responsáveis pela formalização da demanda		
Responsável pela formalização da demanda		Diretora de Pesquisa do CCT
Nome: Julio César Sagás	Nome: Regina Helena Munhoz	
Matrícula: 3607194-03	Matrícula: 656521-2	
Cargo: Professor	Cargo: Diretora de Pesquisa do CCT	
Assinado digitalmente	Assinado digitalmente	